

MEMORANDO N. 002/2010-CONCURSO

SÚMULA: INDEFERE RECURSO APRESENTADO CONTRA O RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DOCUMENTAÇÃO; ANULA A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Concurso Público do Município de Laranjal – PR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - INDEFERIR o recurso apresentado pela Candidata JANAINÉ ROCHA, inscrição n. 234, RG n. 8.270.872-3-PR, ante a intempestividade no oferecimento do mesmo e, a publicação do RESULTADO FINAL, mantendo-se a nota atribuída à r. candidata;

Art. 2º - ANULAR a Prova Prática para o Cargo de Motorista, realizada em 27 de abril de 2010, ante a constatação de irregularidades que macularam a legalidade da r. prova, eis que foram utilizados equipamentos fora dos padrões do DETRAN/PR na realização das provas e, alguns candidatos foram prejudicados com a realização das provas em horário noturno;

Art. 3º - DESIGNAR nova data para a realização da prova prática para o CARGO de MOTORISTA, a se realizar no dia 22 DE MAIO DE 2010, às

9:00 horas da manhã, no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Laranjal – PR;

Art. 4º - Ficam desconsideradas, para qualquer efeito, as notas atribuídas aos candidatos ao Cargo de Motorista na prova prática realizada no dia 27 de abril de 2010, permanecendo incólumes as NOTAS atribuídas aos candidatos na Prova Teórica para o referido cargo.

Laranjal, 06 de maio de 2010.

Luís Paulo Zolandek

Presidente da Comissão de Concurso Público

OAB/PR 47.633